



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

7/5/06
Doutor P. do

REQUERIMENTO

Nº 1372/IX (2ª) - AC

ASSUNTO : Utilização de transporte aéreo militar por dirigentes partidários

ORIGEM : Grupo Parlamentar do Partido Socialista

DESTINATÁRIO : Ministro de Estado e da Defesa

De acordo com o que veio publicado em órgãos de comunicação social nacionais, o Ministro de Estado e da Defesa, por ocasião da sua deslocação oficial à ilha do Corvo no passado dia 1 de Maio, em helicóptero da Força Aérea, ter-se-á feito acompanhar de dirigentes regionais do CDS-PP, partido de que é presidente.

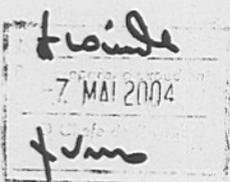
Ainda de acordo com as mesmas fontes, os dirigentes partidários que acompanharam o Ministro nesta deslocação foram, no percurso Terceira-Corvo, o líder do CDS-PP nos Açores e deputado regional, Alvarino Pinheiro, a que se juntaram, no percurso Corvo-Terceira, os dirigentes do CDS-PP no Corvo, João Greves, que é também Presidente da Câmara Municipal do Corvo, e Inácio Pimentel, presidente da Assembleia Municipal.

Nesse mesmo dia, decorreu em Angra do Heroísmo um jantar-comício do CDS-PP, onde estiveram presentes o Ministro de Estado e da Defesa, o Presidente do CDS-PP nos Açores e deputado regional, e os Presidentes da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal do Corvo, todos nas respectivas qualidades de dirigentes partidários.

Tendo em conta os horários da SATA inter-ilhas, aos sábados não há ligações aéreas com a ilha do Corvo. Ora, o passado dia 1 de Maio foi um sábado.

Não sendo eleito pelo Corvo, o deputado do CDS-PP, Alvarino Pinheiro, só poderá ter-se deslocado a esta ilha, em companhia do Ministro de Estado e da Defesa e em helicóptero da Força Aérea, na sua exclusiva qualidade de dirigente partidário. Se assim não fosse, seria de esperar que o Ministro se fizesse acompanhar de outros deputados regionais, eleitos por outras ilhas e representantes de outros grupos parlamentares, o que não aconteceu.

Por outro lado, verifica-se que os dirigentes partidários e autárquicos corvinos, João Greves e Inácio Pimentel, desejando participar, no mesmo dia, numa cerimónia com a presença do Ministro e que envolvia a Câmara Municipal, no Corvo, e num jantar-comício do CDS-PP, na Terceira, teriam que optar por uma destas actividades, dado que não dispunham de meio de transporte para se deslocarem entre as ilhas do Corvo e Terceira.



O facto de o Ministro de Estado e da Defesa ter feito transportar, em helicóptero da Força Aérea, os referidos dirigentes do CDS-PP deverá, por isso, ser entendido como uma maneira de permitir, dada a inexistência de transporte civil regular nesse dia, a presença de dirigentes locais do partido de que é presidente nacional em duas ilhas diferentes e no mesmo dia, para participarem numa actividade partidária.

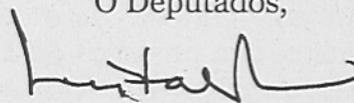
De acordo com uma nota emanada do Gabinete do Ministro, e citada na comunicação social, esta utilização de transporte militar por dirigentes partidários do CDS-PP se justificaria por serem "autoridades institucionais", ou, no caso de Alvarino Pinheiro, por ter intercedido, como deputado, pelos interesses do Corvo.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar abaixo assinados requerem, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor, que pelo Ministro de Estado e da Defesa lhes sejam prestados os seguintes esclarecimentos :

1. Os presidentes da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal do Corvo, eleitos pelo CDS-PP, encontravam-se no Corvo no passado dia 1 de Maio, e portanto não estavam impedidos, por falta de transporte aéreo, de acompanhar o Ministro na cerimónia por ele promovida naquela ilha. Assim, pergunta-se : qual a razão de Estado que justificou a deslocação destes dirigentes para a Terceira, em helicóptero da Força Aérea, onde participaram num jantar-comício partidário em que de outro modo não poderiam participar por falta de transporte civil regular ?
2. O líder regional do CDS-PP encontrava-se na Terceira, acompanhou o Ministro até ao Corvo em helicóptero da Força Aérea, e com ele regressou nesse mesmo dia à Terceira. Assim, pergunta-se : sabendo-se que não havia transporte civil regular para a ilha do Corvo naquele dia, qual a razão de Estado que justificou a deslocação do dirigente do CDS-PP Alvarino Pinheiro ao Corvo e o seu regresso à Terceira, em helicóptero da Força Aérea, onde participou num jantar-comício partidário em que de outro modo não poderia participar por falta de transporte civil regular ?
3. Finalmente, e tendo em conta o que acima fica exposto, pergunta-se : quais as disposições legais que justifiquem que "autoridades institucionais" possam utilizar transportes militares no exercício de actividades político-partidárias ?

Palácio de São Bento, em Lisboa, 7 de Maio de 2004.

O Deputados,



Luís Fagundes Duarte